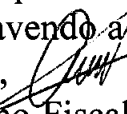


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL****ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2013**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e quinze minutos, no décimo oitavo andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ECT, Joelson Vellozo Junior, Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho. Como secretária da reunião estava presente Cristina Couto de Oliveira e Silva, empregada da ECT. Dando início aos trabalhos, são abordados os assuntos constantes da pauta: **1. EXPOSIÇÕES. 1.1. Evolução das despesas de pessoal.** O Conselho Fiscal convida José Gerardo Ponte Pierre, da equipe técnica da Vigep/Depge, acompanhado pelo chefe do Departamento de Planejamento de Gestão de Pessoas/Dpege, Marcos Aurélio Souza Brito, para expor sobre a evolução histórica das despesas com pessoal, em atendimento a solicitação do Colegiado feita na 2ª reunião ordinária deste exercício. O Conselho Fiscal toma conhecimento da mencionada apresentação e solicita o complemento das informações prestadas, devendo-se ampliar o período de avaliação da evolução das despesas e incluir os dados relativos a quantitativo de pessoal, nas análises apresentadas. **1.2. Parecer nº 1589/2012/LBC/CGNS/ CONJUR - MC/AGU - parcerias estratégicas com empresas privadas.** O Conselho Fiscal convida o Vice-Presidente Jurídico, Cleucio Santos Nunes, para expor sobre o Parecer nº 1589/2012/LBC/CGNS/ CONJUR - MC/AGU, acerca da possibilidade de a ECT firmar parcerias estratégicas com empresas privadas, em atendimento a solicitação

feita na 4ª reunião ordinária deste exercício. **2. COMUNICAÇÕES 2.1. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e inexigibilidade – abril/2013.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do resumo das dispensas/inexigibilidades de licitação realizadas na Administração Central e nas Diretorias Regionais no mês de abril de 2013. **2.2. Fluxo de caixa.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo do fluxo de caixa – abril/2013. **2.3. Atas da Diretoria Executiva da ECT e do Conselho de Administração da ECT.** O Conselho Fiscal toma ciência das atas de reuniões da Diretoria Executiva da ECT e do Conselho de Administração da ECT (Diretoria Executiva da ECT – 15ª a 17ª/2013 ordinárias e 3ª e 4ª/2013 extraordinárias) e (Conselho de Administração – 4ª/2013 ordinária e 3ª/2013 extraordinária). **2.4. Demonstrações econômico-financeiras do mês de abril/2013.** A convite do Conselho Fiscal, Ricardo Luiz de Souza e Silva, chefe da Central de Operações Financeiras - Ceofi/BSB, aborda os principais pontos relativos aos resultados econômico-financeiros e ao orçamento de investimento de abril de 2013. **2.5. Relatório de Avaliação Empresarial – abril/2013.** O Conselho Fiscal toma conhecimento do mencionado relatório. **3. ASSUNTOS GERAIS - 3.1. Gerências de Auditoria – Contratos, Convênios, Acordos e Patrocínio; e Licitações, Inexigibilidades de Licitação e Dispensas de Licitação.** O Conselho Fiscal convida Milvon Lopes dos Santos, representante da Audit, e os Gerentes Corporativos Juliana Pena Chiaradia e Claudio Pertine para expor sobre as áreas “licitações, inexigibilidades e dispensas de licitação” e “contratos, convênios, acordos e patrocínio”, respectivamente, conforme decisão tomada na 3ª reunião extraordinária deste exercício. Em resposta a questionamento feito pelo Conselho Fiscal, são relatadas as principais irregularidades verificadas nas auditorias feitas na área de licitação, inexigibilidades e dispensas de licitação. São mencionadas: deficiência no processo de planejamento que resulta em contratação por dispensa de licitação, morosidade no trâmite dos processos de contratação que, em alguns casos, resulta em termos de confissão de dívida, fracionamento de aquisições, dificuldades relativas a documentação exigida aos locatários nas locações de imóveis e existência de casos de imóveis locados e não ocupados. Especificamente quanto ao Relatório Licitações nº 2013002-GLIC, são destacadas as falhas graves nele relacionadas, como segue: aquisição de caminhões sem definição objetiva das quantidades a serem adquiridas; pesquisa de mercado com preço de referência superestimado em relação ao preço FIPE; especificação técnica com restrição da competitividade, sem comprovação de vantajosidade para a administração; contratação de empresa para fornecimento de produto sem atendimento as exigências do edital; contratação de recepcionista para CDDs, UD's e CEEs sem a apresentação das devidas justificativas; contratação de postos de vigilância em desacordo com as diretrizes traçadas pelo Degsg; vencedora da licitação habilitada em desacordo com o edital; habilitação e contratação de

empresas que não apresentavam condições técnicas plenas para executar os contratos; classificação de proponente identificável antes da rodada de lances; participação de empresas com representante legal comum na mesma licitação; atestado de capacidade técnica fornecido por empresa vinculada à licitante vencedora; abertura de licitação tardia, levando a confecção e entrega de calendários após ter iniciado o ano a que se referiam. O Conselho Fiscal indaga quanto às providências tomadas pela administração a respeito de tais irregularidades, sendo informado que os casos mais graves implicam apuração de responsabilidade. O Conselho Fiscal solicita que lhe seja apresentado pela área responsável pelo controle disciplinar um relato quantitativo dos casos de recomendação de apuração de responsabilidade, nos últimos períodos, bem como os resultados desses processos. A seguir, Claudio Pertine discorre sobre a área responsável pelas auditorias em contratos, convênios, acordos e patrocínio. O Conselho Fiscal solicita relato sobre os principais pontos verificados nos contratos de patrocínio, sendo-lhe relatadas faltas graves, dentre as quais destacam-se: interrelacionamento entre dirigente das confederação patrocinada e empresas organizadoras dos eventos; ausência de documentos que comprovem a prestação de serviços; existência de vínculo entre a confederação patrocinada e a auditoria independente responsável por respaldar os pagamentos efetuados; e efetivação de pagamento sem comprovação de contrapartidas. O Conselho Fiscal solicita a presença, na reunião de julho deste exercício, de representante da área de Comunicação Estratégica, para apresentar a conexão das ações de patrocínio com a estratégia de longo prazo da Empresa, requerida por este Colegiado na 1ª reunião ordinária de 2013, bem como as manifestações a respeito dos pontos de auditoria acima relatados. Por fim, o Conselho Fiscal delibera que na reunião de junho tenha continuidade a exposição dos pontos de auditoria da área de contratos, convênios, acordos e patrocínio. **3.2. Relatórios de Auditoria.** São repassados ao Conselho Fiscal os relatórios de auditoria relativos ao primeiro trimestre de 2013. **3.3. Manifestações TCU/CGU.** O Conselho Fiscal reitera a solicitação, feita na 3ª reunião extraordinária deste exercício, de que lhe seja informada a condição de cada um dos pontos pendentes relativos às manifestações do TCU e CGU. **3.4. Postalis** O Conselho Fiscal solicita informações acerca do “Fundo de Cobertura e Oscilação de Riscos” do Plano Postalprev - quando foi constituído, qual a finalidade para a sua constituição, quem participa dos aportes desse Fundo e em que proporção, qual a base regulamentar para a utilização dos recursos desse fundo para abatimento do déficit do Postalprev unicamente da parte dos participantes ativos. O Colegiado renova também do pedido de comprovação do pagamento de patrocinador e participantes e assistidos relativamente à contribuição extraordinária para equacionar os déficits dos planos BD Saldado e Postalprev. **3.5. Processo de contratação da auditoria independente – exercício 2013.** O Conselho Fiscal reitera

solicitação de informação acerca do andamento do processo de contratação da auditoria independente para avaliação das demonstrações financeiras de 2013. **3.6. Créditos a receber.** O Conselho Fiscal reitera solicitação de informações sobre o histórico de créditos a receber, nos últimos 12 meses, bem como das providências para recebimento de tais valores. **3.7. Moção da Câmara Municipal de Jundiaí.** O Presidente do Conselho dá conhecimento de expediente recebido do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, que trata de apelo à ECT para o restabelecimento do serviço de entrega de encomendas e Sedex em algumas localidades no interior de SP. O Conselho Fiscal solicita informações sobre a situação relatada e, se for o caso, as providências pertinentes por parte da empresa. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quinze minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.



Joelson Vellozo Junior
Presidente



Cristian William de Sousa Cunha
Conselheiro Titular



Manoel Joaquim de Carvalho Filho
Conselheiro Titular